



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 184, DE 06 DE ABRIL DE 2016

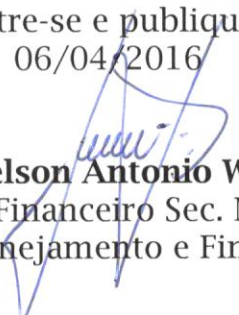
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA
RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE
FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **LUCAS JAIR WOTTRICH**, Operador de Máquinas, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula nº 401/4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em seis de abril de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/04/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de abril de 2016